



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Proc. 45.526  
Lei 4.085  
24/07/86

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR.AVELINE A UMA  
VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE.

Artigo 1º - É dada a denominação de DR.AVELINE a  
uma via pública de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



*Formal  
Orgão 32-26*  
**LEI Nº 4.085**

de 24 de julho de 1986

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. AVELINE  
A UMA VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE.

Ver. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE,  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande,  
usando das atribuições que lhe confere o inciso 24 do  
Art. 30, combinado com o Art. 38 da Lei Orgânica do  
Município,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a  
seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de DR.  
AVELINE a uma via pública de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 24 de julho de 1986.

Ver. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE  
Presidente



O RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Nº 4.085

e julho de 1986

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. AVELINE A UMA  
VIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE.

Ver. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE, Presidente da Câmara  
Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o in-  
ciso 24 do Art. 30, combinado com o Art. 38 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de DR. AVELINE a uma  
via pública de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua pu-  
blicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 24 de julho de 1986.

  
Ver. RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OI. n.º 220 / 86

Rio Grande , 18 de abril de 1986.

Proc. n.º 45.390 - 45.391 -  
45.450 - 45.460 -  
45.526 - 45.859 e  
45.908.-

Exmo. Sr.


RUBENS EMIL CORRÊA

DD.Prefeito Municipal

NESTA.

Temos a honra de passar às mãos de V. Exa., para os devidos fins, a(s) inclusa(s) cópia(s) do(s) processo(s) aprovado(s) por este Legislativo Municipal, em sessão realizada, ontem.

Apraz-nos, com o ensejo, renovar a V. Exa. os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

  
Ver. RENATO ESPINDOLA ALBUQUERQUE  
Presidente

ANEXO

- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de José Faini a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Frederico Carlos de Andrade a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Arnaldo dos Santos Quessada a uma via pública do nosso Município".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Dr.Alexander Fleming a uma via pública do loteamento Jardim do Sol".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Dr.Aveline a uma via pública de nossa cidade".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Antônio Gustavo das Neves, a uma via pública do distrito do Povo Novo".
- Proj.de Lei que: "Dá a denominação de Antônio Machado Magalhães a uma via pública do nosso Município".  
cc. Processo (DS)

MLP/.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Assunto

**PARECER**

PROCESSO Nº 45.525

Esta Comissão, após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta comissão, que o submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 1985

*Handwritten notes:*  
 Projeto no R.C.M. nº 1205/85  
 Sr. Sérgio A. Silva  
 05/10/85

JÚLIO RODRIGUES Presidente

EDES SELVA DA CUNHA Vice-Presidente

JOÃO HENRIQUE COSTA ROMERO Secretário

SERGIO ALT SILVA Membro

DELAMAR CORRÊA MIRAPALMISTA Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Câmara Municipal do Rio Grande  
PROCESSO N.º 45526  
26 / 07 / 1985

## REQUERIMENTO

COPIADO  
DO  
ORIGINAL

			ATA N.º
EXPEDIENTE	..... / .....	19.....	
ACEITO EM	..... / .....	19.....	
APROVADO EM	..... / .....	19.....	
REJEITADO EM	..... / .....	19.....	
ARQUIVO ( )			

Exmo. Sr. Presidente :

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a Casa, para que seja encaminhado às Comissões Técnicas deste Legislativo o seguinte:

### PROJETO DE LEI

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR .  
AVELINE A UMA VÍA PÚBLICA DE NOSSA  
CIDADE".

Artigo 1º - É dada a denominação de DR. AVELINE a uma via pública de nossa cidade;

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1985.  
Ver. Luiz Modernell - 1º Vice-Líder da  
Bancada do P.D.T.

Form.  
2.000-02/85

VISTO  
.....  
Presidente

DADOS GERAIS SOBRE A BIOGRAFIA DO DR; CARLOS LIMA AVELINE |

- 1) Nasceu em Rio Pardo, á 28/4/1913 e faleceu na Bahia em 1974, acometido de cancer intestinal, e foi sepultado em Anápolis.
- 2) Filho de pais professores, Prof. Alfredo Aveline e professora Jovelina Lima Aveline, fez seus estudos iniciais em sua terra natal e ainda jovem foi para Pôrto Alegre, se matriculando no Colégio Julio de Castilhos onde concluiu o curso secundario e após, o de Direito.  
Cursou ainda o CPOR, tendo recebido a espada de segundo tenente e no ano de 1942 foi convocado para servir em Rosário do Sul, como oficial da reserva, junto a Unidade de Cavalaria Transportada.
- 3) Em 1945 licenciado do Exercito, iniciou o exercicio de sua profissão de advogado, tendo se destacado como profissional honesto e competente, nas áreas trabalhistas especialmente, mas também na área cível e crime. Destacou-se em ações que lhe foram confiadas por ex-empregados da Cia. Swifti do Brasil. Como advogado, realizou vários júris.
- 4) Sentiu-se atraído pela política e candidatou-se a vereança, oportunidade que foi eleito vereador em Rosário do Sul, conseguindo a maior votação na aquela cidade. Concorreu ainda a deputação estadual, colhendo expressiva votação.
- 5) Em 1948 transferiu residencia para a capital do Estado, onde reiniciou as suas atividades como advogado, já no fôro de Pôrto Alegre, aonde permaneceu até os anos de 1950, vindo no ano seguinte a residir na cidade do Rio Grande.
- 6) Em nossa cidade se destacou como brilhante advogado, sempre na defesa dos direitos dos humildes, o que lhe granjeou o respeito e admiração por parte dos que depositaram em suas mãos, as suas reivindicações.  
Militou politicamente em Rio Grande. Foi eleito o vereador mais votado de nossa cidade, a época.  
Concorreu novamente a deputação estadual, alcançando grande votação, e ficando de suplente. Em 1962 assumiu uma cadeira na Assembléia Legislativa, e em 1963 concorreu ao cargo de Prefeito da cidade do Rio Grande, obtendo consagrada votação, perdendo por pouco para o eleito.
- 7) Dr. Aveline (como era popularmente conhecido) exerceu a advocacia até o fim de sua vida. Foi advogado do Sindicato dos portuários, que êle ajudou a criar; do sindicato da construção civil e dos metalúrgicos.  
Abraçou causas trabalhistas importantes, cíveis e crime. Foi sempre respeitado e admirado pela sua inteligência, capacidade e por ser destemido e especialmente pela sua honestidade profissional.